DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 3576/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ DOS SANTOS, DE ACORDO COM O PROCESSO N°. 0010688-33.2022.5.15.0058 ROT

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO A DECISÃO do Processo n° 0010688-33.2022.5.15.0058 ROT pela Vara do Trabalho de Bebedouro – Tribunal Regional do trabalho da 15° Região de 28 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o referido funcionário foi demitido no ano de 2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica reintegrado o servidor público LUIZ DOS SANTOS, portador da CTPS 0019812 – Série 00441 – SP, a partir do dia 18 de junho de 2024, no cargo de motorista, no Setor de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 18 de junho de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENETE SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/23, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2023;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 000/23 para contratação temporária de Assistente Social;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Aparecida Petroceli Anatriello	387.451.068-94	5º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 19 de junho de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.
EDITAL Nº 57/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021, de 16/06/2021.
TERMO ADITIVO Nº 03/2024 DE 18/06/2024.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pela Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA ESTRELA DALVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.496.593/0001-78, com sede na Avenida Sebastião Bueno de Camargo, nº 686, Centro, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua sócia proprietária, Senhora **JOANA D ARC MARCELLO GEROLLI**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 23.745.563-8, e CPF/CIC nº 111.428.178/65, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no **Contrato Administrativo nº 24/2021**, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, altera as Cláusulas Terceira " Do Preço e Pagamento e Quarta "Do Prazo e Prorrogação" do supracitado Contrato Administrativo, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato Administrativo nº 24/2021, passa a vigir com a seguinte redação:

"O prazo de duração do presente contrato será de mais 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2024 e término em 07 de julho de 2025, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos, a critério da administração, conforme o estabelecido no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666893 em

sua atual redação".

A cláusula terceira passa a vigir com a seguinte redação:

"Pela prestação de serviços funerários de que trata a cláusula primeira, deste contrato, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, o valor global estimado de R$ 23.206,77 (vinte e três mil duzentos e seis reais e setenta e sete centavos), e como valor unitário o valor é de R$ 1.933,89 (um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), com base na concessão do IPCA de 3.93%".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor.

Pirangi, 18 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA ESTRELA DALVA LTDA
JOANA D ARC MARCELLO GEROLLI
CONTRATADA

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023
EDITAL N.º 58/2023
TERMO ADITIVO 01/2024

Aos dezoito dias do mês de junho de 2.024, às 09hs00, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Processo Licitatório n.º 58/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2023, Edital nº 58/2023, ou seja do dia 19 de junho de 2024 a 18 de junho de 2025, sendo o seu objeto **o** Registro de Preço para contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviço médico veterinário, para castração de cães e gatos (macho e fêmea) no município, trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), o respectivo termo aditivo de prorrogação de Ata tem como fundamento o artigo 84 da lei 14.133/21, alterando o item III da respectiva Ata de Registro de Preços.

Ficam inalterados as demais clausulas, desde que não conflitem com a alteração de prazo estipulado neste documento.

Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **NATALIA KONDO CLINICA VETERINARIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 126, Centro, da cidade de Vista Alegre do Alto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.535.767/0001-57, e neste ato representada por **NATALIA KONDO**, portadora do doc. R.G. 22.234.461-1 e CPF. 315.274.738-13, brasileira, domiciliada na cidade de Vista Alegre do Alto - SP, na Rua Jeremias de Paula Eduardo, nº 31, Centro, os valores unitários abaixo:

Pirangi, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
NATALIA KONDO CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
NATALIA KONDO
DETENTORA

.....

PROCESSO LICITATÓRIO N° 61/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023 DE 21/06/2023
TERMO ADITIVO 01/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADA DE ENTROCAMENTO SIP DDR 32 JUNTORES COM CIRCUITO ENTREGUE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, LIGAÇÕES LOCAIS E LDN ILIMITADAS, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO TOTAL DO ATUAL SISTEMA DE TELEFONIA DO PAÇO MUNICIPAL E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados na área da saúde pública e, nos termos do disposto na Lei 14.133, de 01.04.2021, de um lado e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob n.º 45.343.969/0001-01, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada por seu Prefeita Municipal, Sra. **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, viuva, empresária, RG nº 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 – 11, residente e domiciliada na Rua Rua Prudente de Moraes, nº 1126, em Pirangi, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado à Empresa **INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA**, CNPJ. n.º 08.659.779/0001-63, com sede a Rua Herculano do Livramento, nº 325, Centro na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, pessoa de direito jurídico, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor **LUIS CARLOS BELENTANI**, RG nº 29.835.060-9, CPF nº 298.562.178-06, brasileiro, empresário, residente à Rua Etelvino de Souza, nº 353, Jardim Aurora na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** têm justo e aditado o que segue:

1 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

Cláusula Primeira – O valor global para a prestação dos serviços é de R$ 55.791,19 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos), perfazendo o valor de R$ 4.649,26 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) por mês, valores alterados com a concessão do INPC de 3.34%.

2 - DO PRAZO:

Cláusula Segunda – O prazo de duração do presente

contrato é de mais 12 (doze) meses, com início no dia 21 de junho de 2024 e término no dia 20 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, desde que seja devidamente justificado e fundamentado pela contratada e pelo setor solicitante.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª e 2ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor.

Município de Pirangi, 18 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA
LUIS CARLOS BELENTANI
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

.....